



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 44.874.562/0001-30

Nome do Administrador de Carteira: ARMADA GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2022

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Armada Asset foi constituída em 2021 a partir da união dos sócios da Armada Capital (Marcos Valadão, Marcos Hanna e Vitor Coelho) com outros três sócios: André Dalmaschio, Ana Karolina Leal e Rodrigo Bovolin. Sua constituição foi consequência do desejo de todos os sócios de unir pessoas com extrema capacidade e de ideais, índole e integridade alinhados, para que, assim, levassem ao investidor uma alternativa de gestão discricionária com o mais alto nível nos principais pilares: transparência, excelência, honestidade e informatividade.

Buscamos atuar em duas frentes: i. gestão de fundo de investimento próprio, acessando o mercado mais voltado para o varejo; ii. Gestão de carteiras administradas e fundos exclusivos, voltados para investidores do segmento private com política de investimento mais aderente possível.

Através da gestão profissional presente em uma estrutura de Family office, temos a missão de perpetuar o patrimônio de nossos clientes e gerar maior segurança para suas decisões patrimoniais.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve nenhuma alteração no contrato social desde sua abertura em 13/01/2022.

#### b. Escopo das atividades

Gestão e administração de Fundos de Investimentos em geral, e de carteira de títulos e valores mobiliários;

Codificação das atividades econômicas: 6630-4/00 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

#### c. Recursos humanos e computacionais

Sem ocorrência de mudanças relevantes no que tange aos recursos humanos ou computacionais desde a constituição da empresa.

A Armada Gestão mantém um quadro de profissionais qualificados e com larga experiência no mercado financeiro, com tamanho compatível e adequado com o nível de atividade da gestora e com a legislação vigente.

Em termos computacionais, a Armada Gestão mantém sua infraestrutura tecnológica atualizada e segura para o exercício das melhores práticas na atividade de gestão de recursos.

#### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Sem ocorrência de mudanças relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos desde a constituição da empresa, haja vista a data em que foi concedida a autorização para a prestação de serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários da Armada Gestão, conforme previsto na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, em 04 de março de 2022.

No mais, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são periodicamente revisados seja em cumprimento às demandas legais e/ou regulatórias aplicáveis às atividades da gestora ou em consonância com as melhores práticas de mercado.

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. Número de sócios:

6

#### b. Número de empregados:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5

### c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
094.719.507-67	ANDRÉ COGO DALMASCHIO

## 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

## 5. Resiliência Financeira

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Não

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

## 6. Escopo das Atividades

### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Armada Gestão atua na gestão de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 ("ICVM 555") e de carteiras administradas conforme os princípios e as regras estabelecidos pelo Código de Administração de Recursos de Terceiros ("Código ART").

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A Armada Gestão realiza a gestão e administração de Fundos de Investimentos em Ações, carteiras administradas e Fundos Exclusivos.

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Os Fundos de investimento geridos pela Armada Gestão são constituídos por ações, futuros de índice, futuros de dólar, futuros de juros, futuro de S&P, títulos públicos, opções de compra e venda sobre ações, opções de compra e venda sobre índice, opções de compra e venda de dólares, opções de DI e opções de Copom.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

Não há potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

Não aplicável.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	16	19	35



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	16	19	35
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	16	19	35

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 26.928.786,15	R\$ 0,00	R\$ 35.603.269,14

### **d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

R\$ 0,00

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 5.740.226,42	
R\$ 5.082.908,33	
R\$ 2.931.944,10	
R\$ 2.424.011,89	
R\$ 2.329.064,95	
R\$ 2.232.664,57	
R\$ 2.113.241,45	
R\$ 1.435.418,17	
R\$ 1.017.047,78	
R\$ 982.259,79	

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 26.928.786,15	R\$ 8.674.482,99	R\$ 35.603.269,14
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 26.928.786,15	R\$ 0,00	R\$ 35.603.269,14

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 7.097.506,79
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 4.952.867,15
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 11.762.382,29
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 528.579,56
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 147.475,45
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 2.120.990,22
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 2.268.457,75
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 3.838.637,41
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 143.488,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 271.809,73
l. Títulos públicos	R\$ 2.758.050,79
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 35.890.245,14

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
----------	------

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### e. Sociedades sob controle comum



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### **7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.**

Nenhum arquivo selecionado.

## **8. Estrutura Operacional e Administrativa**

### **8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

#### **a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

A ARMADA GESTÃO DE RECURSOS é composta por 3 diretores, com 3 diretorias que compõem a estrutura administrativa no que tange os órgãos reguladores e suas instruções.

Denominados abaixo e suas atribuições:

- (i) Diretoria de Administração de Carteiras, ANDRÉ COGO DALMASCHIO, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes às carteiras de fundos de investimentos e administração de carteira, nos termos da Resolução CVM nº 021/2021, e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade;
- (ii) Diretoria de Compliance e PLD, ANA KAROLINA DE CAVALCANTI LEAL MEDEIROS, com responsabilidade pela implementação e cumprimento da Resolução CVM nº 021/2021, bem como de regras, políticas, procedimentos e controles internos a serem adotados pela sociedade. responsável pelo cumprimento, por parte da gestora, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis, e TI;
- (iii) Diretoria de Gestão de Risco, VITOR FERNANDES COELHO DE SÁ responsável por Monitoração de riscos, implementação dos procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos, os métodos de precificação dos ativos, os profissionais envolvidos e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade.

Essas definições individuais são acrescidas aos comitês para o bom entendimento e funcionamento da gestora, para que as tomadas de decisões sejam condizentes aos valores e filosofia de investimentos, visando o alinhamento dos interesses de cotistas e investidores.

#### **b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

De acordo com o Manual de Compliance, teremos 3 Comitês citados e formados como:

### Comitê de Investimento

Membros: Diretor de Administração de Carteiras, Diretor de Compliance e PLD, Diretor de Risco e Analista de Gestão de Carteiras.

Periodicidade: Mensal ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo analisar relatórios, pesquisas, e todos os dados do mercado para uma tomada de decisão com relação aos investimentos das carteiras administradas e fundos de investimentos.

Registro de suas decisões: Ata.

Poder de Veto: Diretor de Administração de Carteiras.

### Comitê de Risco

Membros: Diretor de Administração de Carteiras, Diretor de Compliance e PLD, Diretor de Risco, e Analista de Compliance, PLD e Risco.

Periodicidade: Mensal ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo elaboração e monitoramento de políticas e controles de risco, alavancagens, concentração de portfólio, mudanças extremas em políticas econômicas do governo e global.

Registro de suas decisões: Ata.

Poder de Veto: Diretor de Risco.

### Comitê de Compliance

Membros: Diretor de Administração de Carteiras, Diretor de Compliance e PLD, Diretor de Risco, Analista de Compliance, PLD e Risco.

Periodicidade: Mensal ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo executar a implementação e cumprimento do Programa de Compliance da gestora, em especial o cumprimento da Resolução CVM nº 021/2021, bem como de regras, políticas, processos e controles internos a serem adotados pela gestora.

Registro de suas decisões: Ata.

Poder de Veto: Diretor de Compliance e PLD.

### **c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Responsável pelo exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes às carteiras de fundos de investimentos e administração de carteira nos termos da Instrução CVM nº 021/2021, e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade.

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da gestora deve tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites previstos na política de gestão de riscos, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento.

Participa dos Comitês de Investimentos, Compliance e Risco. Tem poder de veto no Comitê de Investimentos.

#### **ANA KAROLINA DE CAVALCANTI LEAL MEDEIROS - Diretora de Compliance e PLD**

Responsável pela implementação e cumprimento de regras, processos e controles internos, bem como conformidade da Resolução CVM nº 021/2021.

Em caso de descumprimento das regras, políticas, rotinas e/ou controles, será responsável por definir os procedimentos para repressão e/ou aplicação de penalidades, e desenvolver mecanismos para a reparação de danos, com suporte do Comitê de Compliance e Comitê de Risco.

Participa dos Comitês de Compliance, Risco e Investimentos. Tem Poder de veto no Comitê de Compliance.

#### **VITOR FERNANDES COELHO DE SÁ - Diretor de Risco**

Responsável pela Gestão de Risco, implementação e cumprimento da Resolução CVM nº 021/2021. Monitoração de riscos, responsabilidade de implementação dos procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos, os métodos de precificação dos ativos, e os profissionais envolvidos. Em caso de descumprimento das regras, políticas, rotinas e/ou controles, será responsável por desenvolver mecanismos para a reparação de danos, com suporte do Comitê de Risco.

Participar do Comitê de Risco, Compliance e Investimento. Tem Poder de veto no Comitê de Risco.





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

### 8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.009.471/9507-67	ANDRÉ COGO DALMASCHIO	40	Médico	Diretor de Administração de Carteiras	13/01/2022	INDETERMINADO	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima
882.531.981-91	ANA KAROLINA DE CAVALCANTI LEAL MEDEIROS	42	Advogada	Diretora de Compliance e PLD	13/01/2022	INDETERMINADO	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima
00.001.324/0281-57	VITOR FERNANDES COELHO DE SÁ	27	Engenheiro	Diretor de Gestão de Risco	13/01/2022	INDETERMINADO	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima

### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.009.471/9507-67	ANDRÉ COGO DALMASCHIO	40	Médico	Diretor de Administração de Carteiras	21/07/2022	Indeterminado	Não se aplica.	Curso online Anbima: "Gestão de Carteiras e Risco", 2020. Curso online Anbima: "Gestão de riscos e performance", 2020. Curso online Anbima: "Curso complementar CGA", 2021. Curso online Anbima "Fundos de Investimento", 2021. Curso online Anbima "Risco de Mercado", 2021. Curso online preparatório para CGA, FK Partners, 2020-2021.	CFG - Certificação Anbima de Fundamentos em Gestão; CGA - Certificação de Gestores Anbima; CGE - Certificação de Gestores Anbima para Fundos Estruturados.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.001.324/0281-57	VITOR FERNANDES COELHO DE SÁ	27	Engenheiro	Diretor de Gestão de Risco	21/07/2022	Indeterminado	Não se aplica.	Graduação, Engenharia Civil (2014 - 2021). MBA em finanças corporativas na Saint Paul Escola de Negócios, 2022-2023.	Não se aplica.
--------------------------	--------------------	------------------------------	----	------------	----------------------------	------------	---------------	----------------	--	----------------



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLIANCE)	882.531.981-91	ANA KAROLINA DE CAVALCANTE LEAL MEDEIROS	42	Advogada	Diretora de Compliance e PLD	21/07/2022	Indeterminado	Não se aplica.	ESA/DF - Escola Superior da Advocacia - Extensão, Direito do Mercado de Capitais II: CVM, Processo Administrativo Sancionador e Ilícitos de Mercado / 2021 ESA/DF - Escola Superior da Advocacia - Extensão, Direito do Mercado de Capitais I: Fundamentos / 2021 UnB - Universidade de Brasília - MBA em Governança e Compliance / 2018 - 2020 (adiada conclusão para a próxima turma) FGV - Fundação Getúlio Vargas - LLM, Direito Empresarial / 2015 - 2017 FDC - Fundação Dom	2020 - Ancord / Exame de Certificação de Agente Autônomo de Investimentos 2005 - OAB / Exame de Ordem
---------------------	----------------	--	----	----------	------------------------------	------------	---------------	----------------	---	--



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

									Cabral - Extensão, Programa de Gestão Econômica - Financeira / 2016 IDP - Instituto Brasiliense de Direito Público - Extensão, Anticorrupção Empresarial / 2016 UDF - Centro Universitário de Brasília - Graduação, Direito / 2000 - 2005
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.009.471/9507-67	ANDRÉ COGO DALMASCHIO	Cardiodiagnóstico Serv Médicos LTDA	Sócio-diretor	Administração empresarial e de recursos da empresa.	04/02/2012	

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

2

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Equipe de gestão, formada por 2 pessoas, um deles o diretor de administração de carteiras, e outro Analista de Gestão de Recursos, responsáveis pelas análises e monitoramento dos ativos, dimensionamento das posições em carteiras e fundos de investimentos, assim como pela execução de ordens discricionárias de compra e venda. Todas as decisões discricionárias são realizadas pela Diretoria de Gestão de Recursos.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O processo de análise é constituído por fontes e provedores externos confiáveis de informações, sendo: Broadcast, jornais e revistas especializadas (nacionais e internacionais), dados de entidades setoriais, etc. Além destas diversas fontes de informação, é realizado levantamento de dados resultante de reuniões com as empresas analisadas. A análise fundamentalista é utilizada como ferramenta principal para identificar distorções relevantes entre o preço de negociação e o valor intrínseco dos ativos.

O foco da análise é nas variáveis microeconômicas das empresas, sendo a abordagem macroeconômica utilizada para avaliar a vulnerabilidade da carteira aos fatores exógenos às empresas.

O setor de Gestão será absolutamente independente de demais áreas, para a total segregação de operações e investimentos, dos demais ambientes da gestora. O responsável deverá se reportar diretamente aos comitês da base de administração da gestora (Compliance e Risco). O acesso físico e tecnológico a execução das operações será feita exclusivamente pela área de gestão.

O somatório de todas estas fontes de dados são arquivadas diariamente de uma maneira organizada e com muita disciplina em banco de dados na nuvem.

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

2

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Assegurar o cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles e orientações internas da Armada Gestão, bem como da regulamentação e legislação, instruções CVM, melhores práticas da ANBIMA, vigentes e a ela aplicada. Mapear as desconformidades caso existentes, e arquivar os itens para pesquisas futuras caso necessário.

Na busca da satisfação e o dever fiduciário em relação tanto aos seus clientes quanto aos órgãos reguladores, a Armada Gestão atuará com total transparência, boa-fé, diligência, respeito às leis, normas e aos participantes do mercado financeiro e de capitais. Entende-se que, entre outras obrigações, deve-se:

- (i) buscar atender aos objetivos de investimento;
- (ii) cumprir fielmente o regulamento do(s) fundo(s) de investimento;
- (iii) ser transparente quanto a remuneração cobrada pelos serviços prestados;
- (iv) deixar claro os riscos inerentes ao tipo de investimento;
- (v) comunicar o conteúdo e periodicidade de informações a serem prestadas;
- (vi) informar, se aplicável, sobre outras atividades que a gestora exerça no mercado e os potenciais conflitos de interesse entre estas atividades;
- (vii) transferir ao fundo, qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência da condição de gestor, observadas exceções previstas nas normas quando aplicável;
- (viii) informar a CVM (diretamente ou via o administrador fiduciário, quando aplicável), sempre que verificar no exercício das atribuições a ocorrência de indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 10 dias úteis da ocorrência ou identificação.

Para atingir estes objetivos acima, é abordado e definido os padrões de conduta, a relação com os meios de comunicação, as políticas de confidencialidade, sigilo, a segregação de atividades, as políticas de treinamento, as políticas de segurança da informação (monitoramento e controle de acesso), a política de investimentos pessoais e para todos estes aspectos, como se dá os respectivos controles e monitoramento.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Armada Gestão dispõe de uma sócia Diretora de Compliance e PLD, e um analista dedicados a atividade de Compliance e PLD. Os procedimentos são todos registrados através de políticas internas, onde todo o integrante da equipe, em sua efetivação como colaborador, tem o dever de ter a leitura e entendimento dos mesmos, assim como aprovar e assinar. O monitoramento dos sistemas é feito pelos departamentos de Compliance e Risco, efetuando a emissão de relatórios que fazem parte da rotina diária da Diretoria para os comitês.

As rotinas da área, cujas atividades estão descritas na resposta anterior, são contínuas. Há verificação constantemente quanto a mudanças nas normas vigentes, refletindo em ajustes nas políticas, processos e procedimentos caso necessário. Os profissionais responsáveis acompanham regularmente os comunicados da CVM e ANBIMA, nos respectivos websites destas entidades e as notícias nos meios de comunicação especializados.

#### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Diretora de Compliance e PLD, sócia da gestora, tem total independência de outras diretorias, e no que tange as atividades de conformidade e integridade, exerce poderes em relação a qualquer outro colaborador, de acordo com as políticas e normas internas da gestora. A Diretora de Compliance e PLD tem acesso as informações e autonomia para resolver quaisquer questões com potencial de infringir regulações e normas internas, bem como normativos de reguladores e autorreguladores do mercado, a exemplo das resoluções da CVM e Códigos da ANBIMA.

A profissional exerce apenas às atividades de Diretora de Compliance na Armada Gestão, garantindo a sua independência no exercício de suas atividades e responsabilidades na gestora.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais \***

2

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A gestão de risco é feita através de mapeamento das rotinas, e estabelecimento dos processos descritos em políticas e manuais apresentados em nosso website e reguladores. Para monitorar o enquadramento dos fundos geridos pela gestora utilizamos a plataforma ComDinheiro de Gestão de Riscos.

A área de risco também analisa o impacto de eventuais grandes movimentos de mercado nos principais fatores de risco (câmbio, juros, inflação, commodities) nos negócios das empresas investidas pelos fundos geridos e consequentemente para o portfólio. A Armada Gestão gera um controle diário para monitorar o risco de liquidez.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Armada Gestão é assinante da Plataforma ComDinheiro. Uma plataforma programável, faz o controle dos passivos e ativos das carteiras, de forma a conciliar as informações da gestora com os intermediários e administração fiduciária. Para controle de ativos e passivos das carteiras administradas e de fundos será utilizado o sistema da ComDinheiro. Para controle dos ativos e passivos será utilizado o módulo Gerenciador de Portifólio, do sistema ComDinheiro. Para a Gestão de Risco de Mercado será utilizado o ComDinheiro Value at Risk e para a gestão do Risco de Liquidez será utilizado o módulo de Gestão de Risco do sistema ComDinheiro.

#### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Armada Gestão tem um Diretor responsável pela área de Risco, que não faz parte da equipe de gestão, garantindo assim a autonomia e segregação necessárias para a execução desta função e através do respectivo Comitê.

### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

#### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Não aplicável.

#### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

Não aplicável.

### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Não aplicável.

### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

Não aplicável.

### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

Não aplicável.

### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Não aplicável.

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.

## **9. Remuneração da Empresa**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

As principais formas de remuneração referem-se à taxa de administração e performance (quando aplicável) devida pelos veículos de investimento geridos pela Armada Gestão.

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

#### **a. Taxa com bases fixas (%):**

100,00

#### **b. Taxa de performance (%):**

0,00

#### **c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

#### **d. Taxa de saída (%):**

0,00

#### **e. Outras taxas (%):**

0,00

#### **Total (%):**

100,00

### **9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

## 10. Regras Procedimentos e Controles Internos

### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

É feito processo de Due Diligence para análise das empresas a serem contratadas, baseados no Questionário ANBIMA. Estas devem ser legalmente constituídas e ter comprovada idoneidade e capacidade técnica para fornecimento do serviço contratado. Devemos evitar grau de parentesco entre a Contratante e Contratada, porém caso ocorra na escolha de nosso processo, dever-se-á ser informado ao Diretor Responsável a relação.

A contratação depende de contrato firmado de forma escrita e assinada por pessoa autorizada. Todo o processo está detalhadamente especificado em nossa Política de Compliance, em nosso site na rede mundial de computadores.

Basicamente pelo foco da Armada Gestão de negociar ativos líquidos, uma grande demanda de nossa empresa é a contratação e escolha de corretoras de valores e dentro do processo de seleção e aprovação das mesmas, elencamos um conjunto de fatores que devem incluir os seguintes itens, também disponível em nosso Manual de Compliance:

Qualidade e eficiência na execução das ordens pela corretora; melhor preço; capacidade de buscar liquidez para minimizar o custo da operação em mercados com condições adversas; capacidade de completar ordens de maneira rápida e minimizando o número de ordens incompletas; histórico de confidencialidade; eficiência e precisão no processo de compensação e liquidação; fornecimento rápido e preciso de relatórios de execução; o nível em que a corretora se esforça para satisfazer as necessidades da ordem com diligência e consistência além do histórico positivo da corretora; nível de agilidade e rapidez na resposta da corretora a comentários e reclamações sobre erros de ordens e a forma como ela aceita a responsabilidade sobre os erros e os corrige de forma satisfatória; acessibilidade e qualidade de seus estrategistas, analistas e corretores, etc.; e tempo de resposta em vias adequadas de comunicação com a equipe da corretora.

Após a escolha das corretoras existirá uma classificação de Risco para as corretoras, e detalhadamente está definida em nosso Manual de Compliance disponível em nosso website.

Dada a importância do fornecedor em questão e os riscos envolvidos para o nosso negócio, buscamos conhecer o máximo de informações possíveis de fontes públicas e confiáveis sobre a reputação e confiabilidade do fornecedor. A Armada Gestão estabelece e classifica os seus prestadores de serviços de acordo com a probabilidade deste apresentar falhas e o potencial risco que estes terceiros contratados poderiam oferecer para a continuidade do curso normal das atividades operacionais da gestora na gestão dos recursos e os respectivos riscos e consequências para os nossos investidores.

### 10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

As operações com ações e futuros serão realizadas na B3 em plataformas eletrônicas DMA diretamente executadas pelo gestor ou o emissor de ordens da Armada Gestão, e também por ordem expressa direta, e normalmente utilizando-se de algoritmos, pelas mesas das corretoras. Esses custos são previamente combinados, e sempre dentro de valores de mercados. Quando utilizarmos algoritmos, e tivermos volumes executadas em diversas ordens, negociaremos por descontos pela tabela padrão da B3, sempre dentro do que é praticado pelo mercado.

### 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Armada Gestão tem como premissa a condução dos seus negócios de maneira ética e transparente, buscando proteger o interesse de seus clientes e mitigando potenciais conflitos de interesse que possam surgir no dia a dia de sua atividade. A Armada Gestão não receberá de corretoras contratadas qualquer benefício, pecuniário ou não, que possa representar relacionamento impróprio, observada ainda a política de soft dollar da Armada Gestão em nosso Manual de Controles Internos e Código de Ética.

Os integrantes não devem aceitar qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de terceiros que:

- possam gerar conflito de interesse com as atividades da Armada Gestão ou possam influenciar em suas tomadas de decisão; ou
- possuam um valor que exceda R\$ 300,00 (trezentos reais) ou que no ano ultrapasse a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), salvo com expressa autorização do Comitê de Compliance.

### 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Em casos que não seja possível a entrada e/ou permanência no escritório da Armada Gestão, é acionado o Plano de Continuidade de Negócios ("PCN").

O PCN visa permitir que a gestora, após a ocorrência de um evento ou desastre, reassuma suas atividades, principalmente aquelas consideradas essenciais, dentro de um intervalo de tempo adequado às necessidades do negócio.

Para isto, efetua-se a análise de potenciais riscos e planos de contingência caso estes riscos de materializem.

O PCN é mantido em concordância com as leis e normas dos órgãos reguladores e autorreguladores aplicáveis a gestora e é desenvolvido pela área de Compliance em conjunto com a área de Tecnologia da Informação.

A área de Compliance é responsável pelos treinamentos relacionados ao PCN, bem como pela sua revisão e/ou atualização sempre que necessário.

Periodicamente são realizados testes para avaliar se o PCN em vigor é capaz de suportar satisfatoriamente os processos operacionais para a continuidade dos negócios da Armada Gestão, mantendo a integridade, a segurança e a consistência dos bancos de dados.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

A possibilidade de os veículos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos em uma data preestabelecida ou os ativos que compõem a carteira destes sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado consiste em risco de liquidez.

Dentre as práticas e controles internos utilizados pela Armada Gestão para mensurar o risco de liquidez destacam-se:

Adequação das características dos ativos que compõem as carteiras dos veículos de investimento com o prazo de resgate;  
Avaliação do enquadramento de liquidez dos veículos de investimento geridos;  
Negociações preferencialmente em ativos líquidos;  
Manutenção de ativos líquidos, títulos públicos e/ou privados e saldo suficiente em caixa que permitam o oferecimento de garantias que possam vir a ser exigidas, caso os veículos de investimento utilizem estratégias que necessitem margens de garantias.

As demais práticas e controles internos estão descritos na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não aplicável, a Armada Gestão não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.armada-asset.com](http://www.armada-asset.com)

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

A Armada Gestão não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não se aplica.

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

O Diretor de Administração de Carteiras da Armada Gestão não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não se aplica.

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há outras contingências relevantes não abrangidas.

### **11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

A Armada Gestão não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco), em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não se aplica.

### **11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

O Diretor de Administração de Carteiras da Armada Gestão não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, que tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não se aplica.

## **12. Declarações**

### **Declaração do administrador, atestando:**

#### **Que reviu o formulário de referência**

Marcado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

**Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

**Nada a declarar**

Não marcado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

**Nada a declarar**

Não marcado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

**Nada a declarar**

Não marcado

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

Não há inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

**Nada a declarar**

Não marcado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

Não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**Nada a declarar**

Não marcado

**Títulos contra si levados a protesto**

Não há títulos contra si levados a protesto.

**Nada a declarar**

Não marcado

Data de envio: 30/03/2023 - 21:20:00

Data de impressão: 05/04/2023

Hora de impressão: 17:00:39